



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

Comunicação UEMG/ASSICI nº. 4/2025

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

## **COMUNICADO SOBRE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA INTERNA DE SELEÇÃO DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMG PARA O PROGRAMME DES FUTURS LEADERS DES AMÉRIQUES (PFLA) / EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM 2025 (ELAP/2025-2026) PARA A VICTORIA UNIVERSITY**

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) comunica os procedimentos e critérios para a avaliação e classificação dos alunos que desejam participar do *Programme des Futurs Leaders des Amériques (PFLA) / Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*, oferecido pelo Governo do Canadá, para intercâmbios de curto prazo na Victoria University. Este programa é destinado a estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado da UEMG.

---

### **DAS VAGAS**

#### **Número de Vagas**

1.1. De acordo com as normas que regulamentam o PFLA/ELAP, a UEMG poderá selecionar e submeter no máximo 2(dois) para estágio de pesquisa: 1 (um) estudante de graduação e 1 (um) estudante de pós-graduação.

---

### **DA COMISSÃO EXAMINADORA**

#### **Composição da Comissão**

2.1. O nome dos membros da Comissão Avaliadora será publicado oportunamente, antes da data prevista para o início de suas atividades.

---

### **REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

#### **Período de Inscrição**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **17 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2025**.

#### **Formulário de Inscrição**

3.2. Os candidatos deverão preencher o formulário online disponível no link: [Formulário de Inscrição](#) e anexar todos os documentos solicitados neste comunicado, no formato .PDF, **até 25 de fevereiro de 2025, às 23h59**.

3.3. O formulário de inscrição deverá ser acessado exclusivamente através do e-mail institucional da UEMG.

#### **Requisitos para Candidatar-se às Vagas de Estágio de Pesquisa (Graduação)**

### 3.4. Os candidatos devem:

- Ser cidadão de um dos países elegíveis (para mais informações, consulte: *Educanada - ELAP*);
- Estar regularmente matriculado no Programa de Graduação da UEMG e ter cursado no mínimo 25 % e no máximo 90% da carga do curso.
- Comprovar o nível B1 de proficiência em inglês;
- Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 70 (setenta) pontos, comprovado por meio de histórico escolar atualizado emitido pelo Lyceum.

**Importante:** Não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inserção de documentos após o encerramento das inscrições.

### Requisitos para Candidatar-se às Vagas de Estágio de Pesquisa (Pós-Graduação)

#### 3.5 Os candidatos devem:

- Ser cidadão de um dos países elegíveis (para mais informações, consulte: *Educanada - ELAP*);
- Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação da UEMG;
- Comprovar o nível B1 de proficiência em inglês;
- Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 70 (setenta) pontos, comprovado por meio de histórico escolar atualizado emitido pelo Lyceum.

**Importante:** Não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inserção de documentos após o encerramento das inscrições.

---

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DO MÉRITO

### 4.1. Para candidatar-se ao estágio de pesquisa, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- Documento que comprove nacionalidade (RG, CPF ou Passaporte);
- Comprovante de matrícula ;
- Histórico escolar com o desempenho acadêmico global;
- Carta de apoio institucional: redigida em inglês, emitida pelo coordenador de curso ou orientador, professor da UEMG, em papel timbrado oficial da instituição. A carta deve explicar a natureza do estudo ou pesquisa a ser realizado na Victoria University e como o candidato e a instituição de origem se beneficiarão do programa (máximo de uma página);
- Carta de intenção: redigida em inglês, explicando a natureza do estudo ou pesquisa a ser realizada, os motivos para estudar no Canadá e a escolha da instituição, programa e supervisor. A carta deve também abordar como o programa se relacionará com a trajetória do candidato (máximo de uma página);
- Certificado de exames oficiais ou de escolas de idiomas comprovando o nível B1 em inglês;
- Carta convite: assinada por professor da Victoria University, em papel timbrado institucional, que descreva a natureza e o escopo da colaboração de pesquisa com a instituição de origem do aluno, o apoio que será dado durante o intercâmbio e como a instituição canadense, o supervisor e seus pares se beneficiarão do intercâmbio (máximo de uma página). Se necessário contato com professor, entrar em contato com a AICI ( e-mail: [selecao.internacional@uemg.br](mailto:selecao.internacional@uemg.br))

---

## DA AVALIAÇÃO

### 5.1 Desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa conforme listado no item 4.

## 5.2 Pontuação para Análise Documental

A classificação será realizada com base nos seguintes critérios e pontuação:

- Histórico escolar (desempenho acadêmico global): 100 pontos;
- Carta de intenção: 100 pontos;
- Certificado de proficiência em inglês: 100 pontos.

## 5.3 Pontuação do Certificado de Proficiência em Inglês

A pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios de certificação:

- C2 (TOEFL/IELTS): 100 pontos
- C2 (Escola de Idiomas): 98 pontos
- C1 (TOEFL/IELTS): 95 pontos
- C1 (Escola de Idiomas): 93 pontos
- B2 (TOEFL/IELTS): 90 pontos
- B2 (Escola de Idiomas): 88 pontos
- B1 (TOEFL/IELTS): 85 pontos
- B1 (Escola de Idiomas): 83 pontos
- A2 (TOEFL/IELTS): 80 pontos
- A2 (Escola de Idiomas): 78 pontos
- A1 (TOEFL/IELTS): 75 pontos
- A1 (Escola de Idiomas): 73 pontos

---

## DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

### 6.1 Cálculo da Nota Final

A nota final será composta pela média das pontuações dos seguintes critérios:

- Histórico escolar (desempenho acadêmico global): 100 pontos
- Carta de intenção: 100 pontos
- Certificado de proficiência em inglês: 100 pontos

A média final será obtida dividindo o total de pontos por 3.

### 6.2 Publicação do Resultado Preliminar

O resultado preliminar será divulgado no site **<http://uemg.br/internacional>**.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão apresentar recursos no período de **28/02/2025 a 05/03/2025, até às 23h59**. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: **[selecao.internacional@uemg.br](mailto:selecao.internacional@uemg.br)**, com o assunto: **RECURSO ELAP**.

### 6.3 Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, será considerado como critério de desempate:

1. Maior nota no critério de desempenho acadêmico global;
2. Caso o empate persista, terá prioridade o candidato matriculado em um período mais avançado em relação ao início do curso;
3. O terceiro critério de desempate será a maior idade.

### 6.4 Resultado Final

6.4.1. O resultado final será divulgado no site <http://uemg.br/internacional>, no dia 07 de março de 2025.

6.4.2. O candidato selecionado para ser indicado à vaga deverá preencher demais documentos exigidos pelo ELAP após a publicação do resultado final.

---

## CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
17/02/2025 a 25/02/2025	Período de inscrição
26/02/2025 a 27/02/2025	Período de avaliação pela Comissão Avaliadora
28/02/2025	Publicação do Resultado Preliminar
28/02/2025 a 05/03/2025	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
06/03/2025	Período para análise de recursos
07/03/2025	Divulgação dos resultados finais e dos recursos analisados

---

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Este comunicado inclui as instruções adicionais encontradas em: *Educanada - ELAP*.
- 8.2. O candidato deve seguir o regulamento interno da UEMG sobre os processos de intercâmbio internacional, conforme a Portaria UEMG nº 92 de 09 de setembro de 2019.
- 8.3. Casos não previstos neste comunicado serão avaliados pela Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional.

Lígia Barros de Freitas

Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

---



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas, Assessor(a)**, em 17/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107727894** e o código CRC **D04CC06C**.

---